

**LEI N.º 365-A/2007**

DE 14 DE ABRIL DE 2007

**“REVOGA LEI 55/94 DE 04 DE  
MARÇO DE 1994”**

**RUBENS FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 004/2007 de autoria do Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica revogado integralmente a Lei Municipal nº. 55/94 de 09 de março de 1994, que Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a Contratar Empresa de Prestação de Serviços para Manutenção e Abastecimento de Água e Esgoto e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Elisiário, 14 de abril de 2007.

**RUBENS FRANCISCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,  
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

**RICARDO HENRIQUE FERRAZ**  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO